CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0366
DE 08 / 11 / 2013

Portaria Nº 089/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR EVANDRO DA ROCHA, portador do RG nº 8682297-0 PR e CPF nº 044.907.459-58, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Contábil e Financeira CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2013.

Ver. Erondi Lopes
Presidente

Contratado: **GLOBO CÓMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**
CNPJ: 00.379.858/0008-85 IE: 90304735-63 Inscrição Municipal: 27911
Endereço: Avenida das Torres, nº 2800, Bairro São Pedro, em São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-450, Fone/Fax: (41) 3381-6732.
Valor: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2032-3390391904 e 11.001.10.301.0018.2032-3390303999.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 07 de novembro de 2013.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0B15A79B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1345/2013

O **MUNICÍPIO DE PIÊN** convoca as entidades privadas sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública do Município de Piên a apresentarem para análise os projetos que pretendem executar em parceria com o poder público municipal, juntamente com a documentação de habilitação exigida pelo Decreto Municipal nº 188/2013 **até às 17h do dia 22 de novembro de 2013**, junto ao Departamento de Convênios.
A presente chamada pública visa identificar as entidades mencionadas acima que tenham interesse em formar parceria para execução descentralizada de atividades e projetos por meio de convênio e posteriormente selecionar os projetos ou entidades que tornem eficaz o objeto do ajuste.
Serão admitidos projetos nas seguintes áreas:
Educação especial – vinculado à Secretaria de Educação;
Esporte com meio de inclusão social – vinculado à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer;
Arte e cultura – vinculado à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer;
Desenvolvimento do ensino técnico e superior - vinculado à Secretaria de Educação;
Assistência à saúde - vinculado à Secretaria de Saúde;
Inclusão e promoção social – vinculado à Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

Os processos de análise dos projetos e documentos apresentados deverão ser concluídos até o dia 20 de dezembro de 2013.
Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Convênios, situado na sede da prefeitura municipal, sita à Rua Amazonas, 373 – Centro ou pelo fone (41) 3632-1136.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2013.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BC9FC694

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 091/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 67 da Lei nº8666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionada para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA e a empresa COMPUCASE CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, na sede da Câmara, Contrato nº **007/2013,** oriundo do Pregão nº 005/2013.

a) Fiscal Titular: **EVANDRO DA ROCHA,** portador do RG nº 8682297-0 PR e CPF nº 044.907.459-58, Diretor da Diretoria Contábil e Financeira CC1.

Art.2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art.3º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das áreas de telefonia, circuito fechado de televisão e informática (software e hardware) na sede da Câmara Municipal de Piraquara. A data da assinatura do contrato foi dia **26/06/2013**. O prazo de vigência do contrato é de **26/06/2013** até **25/06/2014**.

Art.4º Fica revogado a Portaria nº 059/2013 de 17 de julho de 2013.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:C7BF22E1

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 089/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR EVANDRO DA ROCHA, portador do RG nº 8682297-0 PR e CPF nº 044.907.459-58, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Contábil e Financeira CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:C8B03195

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 090/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o Sr. **VALDECI FERREIRA COSTA,** portador do RG nº495223-2 PR e CPF nº778.769.979-53, servidor componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, Servidora **Elisete Maria Mazon,** portadora do RG nº 2.066.553-/PR e CPF nº 356.785.939-00 servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e Servidor **Mário Sérgio do Nascimento,** portador da cédula de identidade RG sob nº 6.909.122-9 PR, CPF nº 028.135.509.65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para, sob a